DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1114

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Poder Executivo 32
Atos Oficiais 32
Decretos 32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6597
De 01 de outubro de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2026 e homologado em 29 de julho de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **SIRLANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com salário base de R$ 1.772,86 (Mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3176C7D9F1B04C15A887D82514B371DE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3176C7D9F1B04C15A887D82514B371DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 01/10/2026 07:55:53
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 01/10/2026 16:23:00
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3176C7D9F1B04C15A887D82514B371DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6598
De 01 de outubro de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2026 e homologado em 29 de julho de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **GEUNICE FERREIRA DE ANDRADE**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com salário base de R$ 1.772,86 (Mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/126782B4E41840FBABF92286B5DB7A33

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
126782B4E41840FBABF92286B5DB7A33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 01/10/2026 07:56:19
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 01/10/2026 16:23:15
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/126782B4E41840FBABF92286B5DB7A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6599
De 01 de outubro de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2026 e homologado em 29 de julho de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **JENIFER STEFANI GARCIA**, do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com salário base de R$ 1.772,86 (Mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1057512A5D574DE19764FB7527AA73C2

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1057512A5D574DE19764FB7527AA73C2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 01/10/2026 07:56:37
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 01/10/2026 16:23:28
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1057512A5D574DE19764FB7527AA73C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6600
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de emprego público contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°001/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 01 de outubro de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **MARIA ISABEL LEMOS MARINHO DO NASCIMENTO,** contratado (a) para exercer a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B5BD2373D9C4DBAA991956B34DCADF6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
7B5BD2373D9C4DBAA991956B34DCADF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 09:43:02
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:25:40
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7B5BD2373D9C4DBAA991956B34DCADF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6601
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre Demissão do servidor público".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **BRUNO CHESLEY DA SILVA**, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de Provimento Permanente do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/973CF5799CA444508A3C5EFC1E15AF92

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
973CF5799CA444508A3C5EFC1E15AF92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 09:42:58
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:25:14
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/973CF5799CA444508A3C5EFC1E15AF92

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6602
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre Demissão do servidor público".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido do Servidor Sr. **EDVALDO VENCESLAU SOARES**, do emprego de **MOTORISTA**, de Provimento Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4152C7E1B98B4B0DB10854AA6D0EF5C6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4152C7E1B98B4B0DB10854AA6D0EF5C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 09:43:00
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:25:28
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4152C7E1B98B4B0DB10854AA6D0EF5C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6603
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato de trabalho de emprego público contratado por Processo Seletivo Simplificado"

CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Simplificado **n°001/2025;**

CONSIDERANDO o contrato por prazo determinado firmado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o término do prazo contratual;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Rescindir, a partir de 18 de setembro de 2026, o contrato de trabalho do (a) Sr. (a) **RENATA CORDEIRO DE MAGALHÃES SERAFINELI**, contratado (a) para exercer a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, por meio de Processo Seletivo Simplificado, com fundamento no término do prazo contratual.

Artigo 2°- O (a) servidor (a) fará jus apenas às verbas legais decorrentes da extinção normal do contrato por prazo determinado, conforme legislação vigente.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/355112ECE10D4111985 3CCD3649B96DC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
355112ECE10D41119853CCD3649B96DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 09:43:03
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:25:52
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/355112ECE10D41119853CCD3649B96DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6604
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre Demissão do servidor público".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MARCELA MATAREZZI**, do emprego de **PSICÓLOGO (a)**, de Provimento Permanente do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1DAA1B430E63458F9CFAFD0DDA92B4B6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
1DAA1B430E63458F9CFAFD0DDA92B4B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 09:43:05
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:26:04
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1DAA1B430E63458F9CFAFD0DDA92B4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6605
De 02 de outubro de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no concurso público 01/2026 e homologado em 02 de julho de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **MARIA ISABEL LEMOS MARINHO DO NASCIMENTO**, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com salário base de **R$2.797,38** (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos.) De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO
Data : 02/10/2026 09:42:49
CPF:***.***.-.238-18 Cargo: ENCARREGADA PESSOAL

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada do Departamento Pessoal.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: MARCIA MARINA ALMEIDA BASSO e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C2D9970C77F4ABA929AE2D72877FAAD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0C2D9970C77F4ABA929AE2D72877FAAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:26:26
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C2D9970C77F4ABA929AE2D72877FAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6605
De 02 de outubro de 2026.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no concurso público 01/2026 e homologado em 02 de julho de 2026".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **MARIA ISABEL LEMOS MARINHO DO NASCIMENTO**, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** com salário base de **R$2.797,38** (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos.) De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de outubro de 2026.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada do Departamento Pessoal.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
MARCIA MARINA ALMEIDA BASS
CPF:***.***.588-47 Cargo: PREFE
CPF:***.***.238-18 Cargo: ENCAR
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Data 02/10/2026 09:42:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6606
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 29.12.2024 a 28.12.2025, à Sra. **ELAINE TATIANE CORREIA CASERI SILVA**, exercendo o emprego de **ENFERMEIRO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 02.10.2026 a 21.10.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.02.2025 a 14.02.2026, à Sra. **ANGELITA FERNANDA DE SOUZA BRIZOLA**, exercendo o emprego de **MERENDEIRA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.10.2026 a 03.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.02.2025 a 05.02.2026, à Sra. **MELISSA CELITA DE OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.10.2026 a 03.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 11.04.2025 a 10.04.2026, à Sra. **JAYNE RAMOS MARTINS**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.10.2026 a 24.10.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B3AF663E6EF4CD9B0A53C5A6ADCCBC8

Artigo 5°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 29.09.2025 a 28.09.2026, à Sra. **PAULA DIVINA SCHAUFFLER VEIGA,** exercendo o emprego de **CONSELHEIRO TUTELAR** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 05.10.2026 a 03.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.09.2025 a 31.08.2026, ao Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA,** exercendo o emprego de **VIGIA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 06.10.2026 a 25.10.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 06.11.2024 a 05.11.2025, ao Sr. **JOSE CARLOS GOMES,** exercendo o emprego de **MOTORISTA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 10.10.2026 a 29.10.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 8°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 05.05.2025 a 04.05.2026, à Sra. **THAINÁ PERES ALVES,** exercendo o emprego de **CORREGEDORIA GCM (FUNÇÃO EM COMISSÃO),** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 01.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 9°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 20.02.2025 a 19.02.2026, ao Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA,** exercendo o emprego de **FISCAL,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO, E CONTROLE FISCAL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 11.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B3AF663E6EF4CD9B0A53C5A6ADCCBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 10°- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 09.01.2025 a 08.01.2026, à Sra. **MICAELE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA,** exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 11.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 11- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 09.01.2025 a 08.01.2026, ao Sr. **RAFAEL NOGUEIRA CORDEIRO DE CAMPOS,** exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTARTIVO,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 11.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 12- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 10.02.2025 a 09.02.2026, à Sra. **CAMILA MIDORI TOMITA,** exercendo o emprego de **TELEFONISTA,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 01.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 13- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 19.03.2025 a 18.03.2026, à Sra. **VERÔNICA LUCIANO DE ALMEIDA,** exercendo o emprego de **MERENDEIRA,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 21.10.2026 a 19.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 14- Fica concedido 15 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 02.06.2025 a 01.06.2026, à Sra. **FLÁVIA GUT MULLER,** exercendo o emprego de **ADVOGADA,** lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO JURÍDICO,** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 26.10.2026 a 09.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B3AF663E6EF4CD9B0A53C5A6ADCCBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 15- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 08.02.2025 a 07.02.2026, ao Sr. **GERSON JOÃO DA SILVA** exercendo o emprego de **MOTORISTA,** lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS** sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 01.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 16- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do prefeito em 02 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: EUGENIO CARLOS ALVES e ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B3AF663E6EF4CD9B0A53C5A6ADCCBC8

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
3B3AF663E6EF4CD9B0A53C5A6ADCCBC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:23:16
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 16:01:43
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3B3AF663E6EF4CD9B0A53C5A6ADCCBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6608
De 02 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de VOLUNTÁRIO para estabelecer as ações de apoio e auxilio às demandas da administração pública municipal".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica nomeado como **VOLUNTÁRIO (A)**, para prestar serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, o (a) cidadão (a) **MARLENE NASCIMENTO SOUTO.**

Artigo 2°- O (a) voluntário (a) nomeado atuará de forma gratuita, como intuito de contribuir para o desenvolvimento das atividades e programas da Prefeitura Municipal de Bofete, em conformidade com a **LEI DO VOLUNTARIADO – Lei Federal n°9608 de 18/02/1998 e Lei Municipal n° 2333 de 09/05/2023**, com o compromisso de cumprimento das atribuições que lhes forem designadas.

Artigo 3°- O (a) **VOLUNTÁRIO (A)** deverá assinar termo de compromisso, onde constarão as responsabilidades, direitos e deveres decorrentes da prestação de serviço voluntário, conforme regulamentação especifica.

Artigo 4°- A adesão será por tempo indeterminado.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do prefeito em 02 de outubro de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8E6095AD0C84A9EAAFD4A7F7688BA10

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D8E6095AD0C84A9EAAFD4A7F7688BA10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:23:42
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8E6095AD0C84A9EAAFD4A7F7688BA10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6609
De 02 de outubro de 2026.

"Autoriza servidor público municipal a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Bofete."

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026, que regulamenta a responsabilidade pela utilização dos veículos oficiais da Administração Pública Municipal, o pagamento das multas de trânsito, o controle da frota municipal, os procedimentos em caso de acidentes envolvendo veículos oficiais e dá outras providências;

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica o (a) servidor (a) **CRISLAINE VISNOVÉSKI DE OLIVEIRA**, matrícula n° 2085, ocupante do cargo **CHEFE DE GABINETE (COMISSAO)**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação – **CNH n° 05758022267, Categoria B,** autorizado (a) a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Bofete, compatíveis com a categoria de sua habilitação, exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais e no interesse da Administração Pública.

Artigo 2°- A autorização de que trata esta Portaria destina-se exclusivamente ao desempenho das atribuições funcionais do servidor, observadas as necessidades do serviço público e as normas estabelecidas no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026.

Artigo 3°- A presente autorização não exime o servidor do cumprimento das disposições contidas no Decreto Municipal n° 3.612, de 06 de julho de 2026, especialmente quanto à utilização adequada dos veículos oficiais, preenchimento dos controles de frota, comunicação imediata de acidentes ou ocorrências, responsabilidade pelas infrações de trânsito e demais deveres atribuídos ao condutor.

Artigo 4°- A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração ou em razão do descumprimento das normas aplicáveis.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51577BF8D2D146C086ACFFEFF83828D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51577BF8D2D146C086ACFFEFF83828D5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
51577BF8D2D146C086ACFFEFF83828D5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 02/10/2026 11:54:20
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 15:17:26
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/51577BF8D2D146C086ACFFEFF83828D5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 3644 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2421 de 23/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2421, de 23 de DEZEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 02 de OUTUBRO de 2026.

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO			
	02 15 01 TRANSPORTE			
Ficha:	288	26.782.0048.2083.0000	TRANSPORTE	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			15.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C05428BCB18D4AFE9D8CFDEF3F57F1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3644 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Ficha:	222	10.302.0038.2067.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	225	10.302.0038.2067.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	229	10.302.0038.2067.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C05428BCB18D4AFE9D8CFDEF3F57F1BB

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C05428BCB18D4AFE9D8CFDEF3F57F1BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 02/10/2026 16:15:07
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C05428BCB18D4AFE9D8CFDEF3F57F1BB